Lei nº 24/2018

Súmula. Cria cargos públicos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – para realização de teste seletivo a fim de operacionalizar e executar provisoriamente programas na área da Saúde Pública.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná**,** aprovou e o Prefeito Municipal Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam criados os cargos abaixo, na forma de empregados públicos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – a serem preenchidos obrigatoriamente por teste seletivo nos termos da alínea *h* do §1º do artigo 190 da Lei Municipal nº 13/1994, por prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados 01 (uma) única vez, com suas respectivas remunerações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Denominação do Cargos	carga horária	nº de vagas	Remuneração
Fisioterapeuta	20	01	R$ 1.596,90
Enfermeira Padrão	40	04	R$ 1.700,00
Técnica em enfermagem	40	04	R$ 1.100,00
Psicólogo	20	01	R$ 1.760,00

Art. 2º. As despesas oriundas da criação dos cargos serão suportadas pelos repasses oriundos do Governo Federal e eventual saldo remanescente será suportado pelos recursos do Município de aplicação na área de saúde.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal deverá criar um quadro específico para os cargos criados com seus respectivos códigos.

Art. 4º. As remunerações fixadas serão reajustadas nos mesmos índices aplicados aos servidores efetivos nos termos de Lei Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fênix, em 19 de junho de 2018.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal